

PORTARIA Nº 506/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013

Concede licença maternidade especial à  
Servidora Gisele Cristina Manfrini  
Fernandes.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

GISELE CRISTINA MANFRINI FERNANDES

cadastro funcional nº 8442, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Enfermagem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 16 de agosto de 2013.

Blumenau, 23 de julho de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO